



EM 21 / 03 / 17

[Signature]

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 0289

Em 21 / 03 / 2017

ENCARREGADO

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº. 002/2017

Relativo ao Projeto de lei nº. 021/2017 de autoria do vereador Felipe Hulle Delpuppo que "INSTITUI A SEMANA DO CAFEICULTOR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES".

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 021/2017, passa a vigorar com nova redação:

"Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Município de Marechal Floriano-ES, a "Semana do Cafeicultor", a ser comemorada anualmente, no mês de novembro, na semana que ocorrer a Festa do Café no distrito de Santa Maria."

Fundamentação: Esta emenda objetiva valorizar o cafeicultor de nosso Município, e mais que oportuno realizar este evento na Festa do Café que ocorre anualmente no distrito de Santa Maria.

Sala das Comissões, 16 de Março de 2017.

Autoria da Emenda

[Signature]
Ubaldo Saraiva
Vereador